

- ❖ Defesa do princípio democrático e constitucional da participação (art. 14 LDB) e proposição de formas para efetivar essa participação.
- ❖ Recurso para a reflexão e revisão de práticas cotidianas, processo formativo por excelência.
- ❖ Não ratificação da afirmação do documento: “definir qualidade é um processo importante por si mesmo” (2009, p.12).
- ❖ Participações diferentes segundo escolaridade.
- ❖ Metodologia das cores foi positiva porque permitiu apresentar uma opinião por meio de um símbolo. Não expõe diretamente a pessoa.
- ❖ Metodologia de síntese dos indicadores parciais em um indicador geral foi complexa para o público, implicou em distorções. As cores parciais não estão representadas no indicador geral.
- ❖ A visão em um indicador único obscurece a visão dos reais problemas e dificulta o plano de ação.